



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
Um lugar melhor para todos

Lei Nº 1125/2015,
De 24 de Março de 2015.

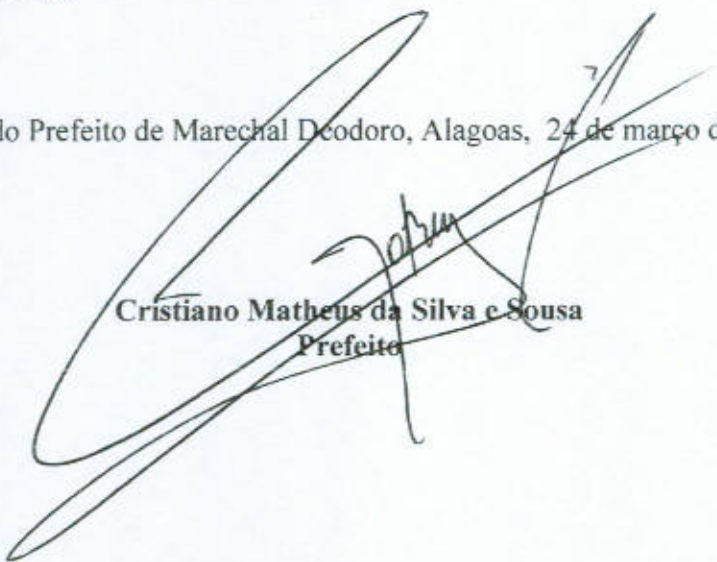
**TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA A
A R L S MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Nº 20 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica transformada em Utilidade Pública a **A R L S MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20**, localizada na Praça São José, nº 38, Bairro Poeira, Marechal Deodoro-AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 24 de março de 2015.



Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito